



RELATÓRIO FINAL TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 001/2018

INTRODUÇÃO

Considerando o processo de revisão quinquenal da concessionária **Autopista Fernão Dias** em curso e o disposto no Parecer Técnico nº 016/2018/GEINV/SUINF, esta Agência Reguladora realizou procedimento de Tomada de Subsídios, cumprindo o preceito de participação e controle social previsto no art. 2º-B, parágrafo único, da Resolução ANTT nº 675/2004¹.

O procedimento de Tomada de Subsídios é regido pela Resolução ANTT nº 5.624/2017 e segue as seguintes etapas:

- a. Instauração por iniciativa da unidade Organizacional da ANTT, com prévia comunicação à Diretoria Colegiada (art. 13, § 2º, II);
- b. Publicação de aviso no endereço eletrônico da ANTT (art. 15, § 1º);
- c. Publicação de resumo do aviso com a matéria objeto, datas e endereço eletrônico com as informações do evento no Diário Oficial da União (art. 15, § 2º);
- d. Divulgação facultativa em jornais ou canais digitais, por correspondências ou mensagens eletrônicas, ou quaisquer meios pertinentes (art. 15, § 3º), caso em que deverá formalizar nos autos a justificativa quanto à escolha dos meios de divulgação escolhidos (art. 15, § 4º);
- e. Abertura de prazo para recebimento das contribuições, a ser definido pela ANTT (art. 23);
- f. Divulgação das contribuições na sede da ANTT e no respectivo endereço eletrônico em até 10 dias após término do prazo definido no item anterior (art. 25, § 2º);
- g. Registro das Tomadas de Subsídios (art. 28);

Relativamente ao item “d”, informa-se que foi dada ampla divulgação do procedimento por meio de publicação no Diário Oficial da União, em 05/03/2018, Edição 43, Seção 3, Página 155 e no endereço eletrônico da Agência, meios considerados suficientes para o cumprimento da publicidade, prescindindo, portanto, de outros mecanismos de divulgação.

Ressalta-se que toda a documentação pertinente à Tomada de Subsídios nº **001/2018** se encontra disposta no processo **50500.376087/2018-68**.

¹ Art. 2º-B Nas revisões quinquenais serão consideradas as repercussões decorrentes de modificações por: alteração, inclusão, exclusão, antecipação ou postergação de obras ou serviços, com o objetivo de compatibilizar o PER com as necessidades apontadas por usuários, concessionária e corpo técnico da ANTT, decorrentes da dinâmica do Sistema Rodoviário. (Acrescentado pela Resolução nº 5172, de 25.8.16)

Parágrafo único. Quinquenalmente, a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser submetida ao Processo de Participação e Controle Social** a fim de garantir o direito de manifestação de todos os interessados. (Acrescentado pela Resolução nº 5172, de 25.8.16)

OBJETO

A Tomada de Subsídio **001/2018**, aberta ao público, teve por objetivo colher contribuições para o processo de Revisão Quinquenal da concessionária **Autopista Fernão Dias**.

DATA E PRAZOS

O prazo para envio de contribuições por escrito, por via postal ou eletrônica, foi aberto às 09 horas do dia 07 de março de 2018, encerrando-se às 18 horas do dia 08 de abril de 2018, conforme informação do endereço eletrônico da Agência, na página da concessionária, informado logo abaixo.

RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Sobre a condução dos procedimentos de tomadas de subsídios, foram responsáveis os servidores Rodrigo Marques de Oliveira, Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias, e Alessandro Reichert, Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias Substituto.

DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA CONTRIBUIÇÕES

Os avisos e documentos que fundamentaram o procedimento de participação e controle social em tela foram disponibilizados no endereço eletrônico da ANTT, no *link* especificado abaixo:

http://www.antt.gov.br/participacao_social/tomadas/0012018.html;

Na mesma página foram disponibilizados os endereços físico e eletrônico para encaminhamento das contribuições, o prazo para envio, bem como o formulário padrão para apresentação das manifestações.

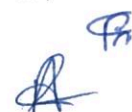
REGISTRO CONSOLIDADO DAS MANIFESTAÇÕES

Não foram recebidas contribuições relativas à Revisão Quinquenal da Concessionária **Autopista Fernão Dias**.

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTO REALIZADOS

A realização da Tomada de Subsídios nº 001/2018 por esta Agência Reguladora seguiu rigorosamente os procedimentos previstos na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017.

Foram publicados avisos no endereço eletrônico da ANTT e no Diário Oficial da União, em 05/03/2018, Edição: 43, Seção: 3, Página 155.



Por meio do Memorando nº 193/2018/GEINV/SUINF, foi solicitada à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF a instauração do procedimento, que, por sua vez, restituiu a documentação pertinente, incluindo as publicações, por meio do Memorando nº 147/2018/SUINF.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, § 2º, inciso II da Resolução ANTT nº 5.624/2017, foi dada ciência à Diretoria, por meio do Memorando nº 148/2018/SUINF, sobre a instauração de procedimentos de tomada de subsídios no âmbito dos processos de revisão quinquenal.

REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA DAS CONTRIBUIÇÕES

Em razão de não terem sido encaminhadas contribuições, especificamente para o caso da concessionária Fernão Dias, esse tópico não se aplica.

INDICAÇÃO DOS PRÓXIMOS PASSOS A SEREM ADOTADOS

Em razão de não terem sido encaminhadas contribuições, especificamente para o caso da concessionária Fernão Dias, esse tópico não se aplica.

Brasília, 20 de abril de 2018.



Rodrigo Marques de Oliveira
Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias



Alessandro Reichert
Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias Substituto


Fábio Luiz Lima de Freitas

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária